



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.544/2018, 19 de dezembro de 2018.

Exonera Servidor Estatutário em Decorência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 21 de dezembro de 2018, o servidor estatutário **ANTONIO JAURI ALBINO DO AMARAL**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.583.823-9, Pedreiro, admitido em 5 de maio de 2008, através do Decreto nº2323/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 187.285.695-8, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Pedreiro, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de dezembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 12 / 2018

Página: 16 edição 2054